Camara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 06-2020 ,11/05/2020

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Planalto,um crédito adicional no valor de **R$57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara:

1-Legislativo
01 031- Ação Legislativa
01 031 0001-GESTÃO DO LEGISLATIVO
01 031 0001 2001 000 – Atividades do Processo Legislativo

Ficha 003
4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR$- 20.000,00

1-Legislativo
01 031- Ação Legislativa
01 031 0002-GESTÃO DO LEGISLATIVO
01 031 0002 2002 0000 – Atividades da Administração da Câmara

Ficha 05
3.1.90..11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$- 18.300,00
Ficha 6
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$- 5.700,00
Ficha 9
3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato
de terceirização pessoa física.....R$- 13.000,00

ARTIGO 2º- Os recursos para cobertura do crédito em referência, serão proveniente da anulação parcial das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal a critério da administração municipal.

ARTIGO 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, 11 de maio de 2020.

Mauriney José Pimentel
Técnico em Contabilidade
CRC-SP Nº 1SP 345.266/0-0

ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
Presidente da Câmara

ROSEMEIRE BARBOSA SILVERIO
1º Secretário

LEANDRO BATISTA DIONISIO
2º Secretário